



## TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA ARCO – SPM 2023

### 01 – OBJETIVO

**Art. 1.1.** O Torneio de Pesca Esportiva ARCO/SPM 2023 é uma iniciativa da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios – ARCO/SPM que tem como objetivo, o incentivo à prática da pesca esportiva entre os associados e dependentes, além de promover:

- a) Lazer e integração entre os amantes da Pesca Esportiva;
- b) Educação ambiental;
- c) Congregar os pescadores amadores, funcionários dos Correios lotados na DR/SPM, em torno de uma modalidade esportiva e recreativa acessível a todas faixas etárias.

### 02 – INSCRIÇÃO E PRAZOS

**Art. 2.1.** As inscrições terão início no dia 24 de Março poderão ser realizadas até o dia 10 de Abril ou até que se complete o limite máximo de participantes, que serão de 100 (cem) pescadores.

**Art. 2.2.** Poderão se inscrever: Associados, dependentes legais e convidados, devidamente identificados.

**Art. 2.3.** A Ficha de inscrição estará publicada em nosso site ou poderá ser solicitada na Administração da ARCO/SPM por e-mail [andressa@arcospm.org.br](mailto:andressa@arcospm.org.br) ou através dos telefones 0800 5917189/ 11 94765-5440 a partir do dia 24 de Março.

**Art. 2.4.** Os associados com interesse em participar do Torneio deverão preencher a ficha de inscrição com todos os dados solicitados, de forma legível, assiná-la e encaminhá-la para Administração ARCO/SPM, através do WhatsApp 11 94765-5440, aos cuidados de **Andressa**, ou por email [andressa@arcospm.org.br](mailto:andressa@arcospm.org.br) ou pessoalmente na Administração da ARCO/SPM, localizada na Rua Jaguaré Mirim, 310 – Vila Leopoldina CEP: 05311-020 São Paulo/SP.

### **03 – VALORES PARA PARTICIPAÇÃO DO TORNEIO – CONDUÇÃO PRÓPRIA**

#### **Art. 3.1. ASSOCIADOS E DEPENDENTES LEGAIS - **PESCADORES****

**R\$ 120,00** – Com direito a participação no Torneio de Pesca Esportiva ARCOSPM, 01 Camiseta, 01 medalha de participação ao término do torneio, churrasco a vontade, refrigerante ou cerveja com sistema de voucher e água a vontade.

**Parágrafo Único.** De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido à venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

#### **Art. 3.2. ASSOCIADOS E DEPENDENTES LEGAIS – ACOMPANHANTES ACIMA DE 11 ANOS **(NÃO PESCADORES SEM DIREITO AO KIT PESCA)****

**R\$ 70,00** – Com direito a churrasco a vontade, refrigerante ou cerveja com sistema de voucher e água a vontade. (somente para maiores de 18 anos).

**Parágrafo Único.** De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido a venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

#### **Art. 3.3. ASSOCIADOS E DEPENDENTES LEGAIS – ACOMPANHANTES DE 5 A 10 ANOS **(NÃO PESCADORES SEM DIREITO AO KIT PESCA)****

**R\$ 15,00** - Com direito a churrasco a vontade, refrigerante ou cerveja com sistema de voucher e água a vontade. (somente para maiores de 18 anos).

**Parágrafo Único.** De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido à venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

#### **Art. 3.4. CONVIDADOS - **PESCADORES;****

**R\$150,00** - Com direito a participação no Torneio de Pesca Esportiva ARCOSPM, Camiseta, 01 medalha de participação ao término do torneio, churrasco a vontade, refrigerante ou cerveja com sistema de voucher e água a vontade.

**Parágrafo Único.** De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido a venda, oferta, entrega,

fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

#### **Art. 3.5. CONVIDADOS – ACOMPANHANTES ACIMA DE 11 ANOS**

**(NÃO PESCADORES SEM DIREITO AO KIT PESCA)**

**R\$ 100,00** – Com direito a churrasco a vontade, refrigerante ou cerveja com sistema de voucher e água a vontade. (somente para maiores de 18 anos).

**Parágrafo Único.** De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido a venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

#### **Art. 3.6. CONVIDADOS – ACOMPANHANTES DE 5 A 10 ANOS**

**(NÃO PESCADORES SEM DIREITO AO KIT PESCA)**

**R\$30,00** – Com direito a churrasco a vontade, refrigerante ou cerveja com sistema de voucher e água a vontade. (somente para maiores de 18 anos).

**Parágrafo Único.** De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido a venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

### **04- VALORES DE PARTICIPAÇÃO COM UTILIZAÇÃO VAN/ÔNIBUS**

#### **Art. 4.1. ASSOCIADOS E DEPENDENTES LEGAIS - PESCADORES**

**R\$ 150,00** – Com direito a transporte em van/ônibus ida e volta com locais de saída pré estabelecidos, com direito a participação no Torneio de Pesca Esportiva ARCOSPM, Camiseta, 01 medalha de participação ao término do torneio, churrasco a vontade, refrigerante ou cerveja com sistema de voucher e água a vontade.

**Parágrafo Único.** De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido a venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

**Art. 4.2. ASSOCIADOS E DEPENDENTES LEGAIS – ACOMPANHANTES ACIMA DE 11 ANOS (NÃO PESCADORES SEM DIREITO AO KIT PESCA)**

**R\$ 90,00** - Com direito a transporte em van/ônibus ida e volta com locais de saída pré estabelecidos, com churrasco a vontade, refrigerante ou cerveja com sistema de voucher e água a vontade.

**Parágrafo Único.** De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido a venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

**Art. 4.3. ASSOCIADOS E DEPENDENTES LEGAIS – ACOMPANHANTES DE 5 A 10 ANOS (NÃO PESCADORES SEM DIREITO AO KIT PESCA)**

**R\$ 45,00** - Com direito a transporte em van/ônibus ida e volta com locais de saída pré estabelecidos, com churrasco a vontade, refrigerante ou cerveja com sistema de voucher e água a vontade.

**Parágrafo Único.** De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido a venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

**Art. 4.4. CONVIDADOS – PESCADORES COM TRANSPORTE;**

**R\$ 180,00** – Com direito a transporte em van/ônibus ida e volta com locais de saída pré estabelecidos, com direito a participação no Torneio de Pesca Esportiva ARCOSPM, Camiseta, 01 medalha de participação ao término do torneio, churrasco a vontade, refrigerante ou cerveja com sistema de voucher e água a vontade.

**Parágrafo Único.** De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido a venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

**Art. 4.5. CONVIDADOS – ACOMPANHANTES ACIMA DE 11 ANOS**

**(NÃO PESCADORES SEM DIREITO AO KIT PESCA)**

**R\$70,00** - Com direito a transporte em van/ônibus ida e volta com locais de saída pré estabelecidos, com churrasco a vontade, refrigerante ou cerveja com sistema de voucher e água a vontade. (somente para maiores de 18 anos).

**Parágrafo Único.** De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido a venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

#### **Art. 4.6. CONVIDADOS – ACOMPANHANTES DE 5 A 10 ANOS**

**(NÃO PESCADORES SEM DIREITO AO KIT PESCA)**

**R\$ 60,00** - Com direito a transporte em van/ônibus ida e volta com locais de saída pré estabelecidos, com churrasco a vontade, refrigerante ou cerveja com sistema de voucher e água a vontade. (somente para maiores de 18 anos).

#### **05 – DATA / HORÁRIO / LOCAL**

**Art. 5.1.** O Torneio será realizado no dia **16 de Abril (Domingo)**, com início às 09h00 e encerramento do torneio às 15h00. Todos pescadores deverão recolher seus equipamentos e se apresentarem no local da premiação as 15h30.

**Art. 5.2.** O Evento será realizado no **Pesqueiro Alto da Serra – Estrada do Capivari São Bernardo do Campo – SP, CEP 09838-300**

#### **06 – SOBRE O TORNEIO E FORMA DE DISPUTA**

**Art. 6.1.** A forma de disputa do Torneio será definida pela Coordenação do evento.

**Art. 6.2.** Cada participante inscrito receberá o Regulamento do Torneio.

**Art. 6.3.** Para início do Torneio, os participantes inscritos deverão se apresentar à Organização do Evento, no horário determinado. Em comum acordo decidiremos por sorteio de raias ou escolha das raias mantendo assim os amigos mais próximos uns dos outros.

**Art. 6.4.** Serão permitidos os seguintes tipos de materiais para pesca:

- **2 varas de mão**

- **1 vara de mão + 1 Molinete ou Carretilha;**

- **01 Molinete + 01 Carretilha;**

**Art. 6.5.** O material escolhido para a pesca, só poderá estar com 01 (um) anzol. Este anzol não deve ter farpas.

**Art. 6.7.** Se acontecer de alguma vara cair na água com peixe fígado, somente valerá para contagem de pontos se o pescador resgatá-la sem a ajuda de terceiros e sem entrar no lago. Caso outro pescador lance a vara com o peixe fígado, ele não será pontuado na competição e o peixe deverá ser devolvido ao lago.

**Art. 6.8.** Todos os pescadores deverão, obrigatoriamente, possuir samburá e passaguá. (Haverá alguns disponíveis no pesqueiro)

**Art. 6.9.** Não será permitido o uso de Chuveirinhos e Garateias.

**Parágrafo Único.** TODO PESCADOR É RESPONSÁVEL PELO SEU MATERIAL, SEJAM ELES: VARAS, MOLINETES, CARRETILHAS E ISCAS. HAVERÁ MATERIAIS PARA LOCAÇÃO NO LOCAL DO EVENTO, SENDO QUE OS VALORES DEVERÃO SER CONSULTADOS DIRETAMENTE NO LOCAL.

## **07 – VARAS COM BOIA**

**Art. 7.1.** O uso de varas e Molinetes, com bóias, será permitido desde que os mesmos estejam utilizando chumbadas com peso suficiente para mantê-las no mesmo local, evitando assim, que as bóias se movam para outras direções atrapalhando outros participantes. Caso a bóia do Participante venha a se locomover e/ou sair do lugar, o mesmo será advertido para que controle a sua bóia, para que fique na direção da sua Baía.

## **08 – SORTEIOS DAS BAIAS**

**Art. 8.1.** O sorteio será realizado no local do evento, no momento da chegada do participante a partir das 8h30. Ou as posições poderão ser escolhidas por ordem de chegada em comum acordo com todos os participantes. (decidiremos no dia e local do evento)

**Art. 8.2.** O tanque será dividido em 100 raias que serão distribuídas entre os participantes e convidados. Cada participante ficará situado em uma raia, sendo que, estas poderão ser maiores ou menores, dependendo da disponibilidade do lago.

**Art. 8.3.** As raias serão numeradas em ordem crescente.

**Art. 8.4.** O início, bem como o final do evento, será sinalizado através de buzina ou apito. Após a identificação do término, haverá 10 (dez) minutos para a retirada do peixe.

## **09 – EXERCÍCIO DA PESCA/ REGRAS GERAIS**

**Art. 9.1.** A pesca será exercida exclusivamente dentro dos setores demarcados ao pescador, não podendo passar para a outra raia, mesmo que esta raia esteja desocupada, sob a pena de desclassificação (exceto de um peixe fígado).

**Art. 9.2.** No caso de um peixe de maior porte, o pescador poderá ter ajuda na retirada do peixe para facilitar e evitar embaraços com os demais participantes.

**Art. 9.3.** O pescador não poderá sair da raia sem a autorização dos fiscais. Caso tenha necessidade por algum motivo, o mesmo deverá recolher seu equipamento.

**Art. 9.4.** Os lançamentos deverão ser realizados perpendicularmente a linha da água. Caso, por algum defeito de lançamento, do vento ou do próprio pescador invadir o setor do participante vizinho, a linha deverá ser imediatamente recolhida.

**Art. 9.5.** Caso o peixe for fisgado por dois pescadores, prevalecerá o pescador cujo anzol esteja fisgado na boca do peixe. Se ocorrer de um peixe ser fisgado pela boca por dois pescadores ao mesmo tempo, serão considerados 50% do peso do peixe para cada participante.

**Art. 9.6.** Se por ventura algum peixe venha levar o equipamento do participante e for capturado por outro pescador, não será considerada sua pontuação, nem mesmo que seja recuperado pelo próprio pescador. Somente será considerado caso o contendor estiver provido de salva varas.

**Art. 9.7.** Se for capturado algum peixe solto pelo lago, somente será validada a contagem se o anzol do pescador estiver atado no peixe.

**Art. 9.8.** Caso algum peixe venha ser fisgado com anzol que contenha farpa, o peixe será solto pelo fiscal, não será computado o seu peso.

**Parágrafo Único.** Os participantes deverão levar Samburá para guarda de pequenas espécies.

## **10 – RETIRADA DO PEIXE FISGADO**

**Art. 10.1.** O participante estando com o peixe fisgado, caso seja extremamente necessário, poderá sair de sua localização para efetuar a retirada do mesmo e os demais participantes deverão facilitar a sua retirada.

**Art. 10.2.** Caso o peixe fisgado enrosque na linha ou anzol de outro participante, o mesmo valerá para pesagem.

**Art. 10.3.** Serão validos para a pesagem os peixes que estiverem fora do lago e os que estiverem em processo de retirada da água após o aviso de término da competição.

## **11 – AUXÍLIO DE TERCEIROS**

**Art. 11.1.** Na retirada o peixe, o participante só poderá contar com a ajuda, caso haja necessidade, dos Fiscais, não podendo desta forma, ter ajuda de outros participantes, parentes, amigos e familiares que por ventura estiverem assistindo a competição. Caso isso aconteça, o peixe que foi fisgado será solto sem ter o seu peso computado para a competição.

## **12 – PESAGENS/ ESPÉCIE DE PEIXES**

**Art. 12.1.** Todos os Peixes fisgados serão pesados e entrarão na planilha, de peso e espécies, de cada participante, valendo assim, para acúmulo de quilos e quantidade de espécies diferentes durante o período do campeonato.

## **13 – DEVOLUÇÃO DOS PEIXES**

**Art. 13.1.** Todos os peixes capturados durante o Torneio deverão ser devolvidos com vida ao lago.

**Art. 13.2.** É determinadamente proibido:

- a) Deixar o peixe em superfície áspera e/ou se debatendo;
- b) Colocar a mão na Guelra dos peixes;
- c) Soltar o peixe que estiver sangrando e/ou com os olhos perfurados pelo anzol, sendo que somente os Organizadores e Fiscais, determinarão a soltura, neste caso.

**Obs. Em cada Baía haverá colchonetes para auxiliar o apoio do peixe defendendo de impactos no solo.**

## **14 – FATALIDADE COM O PEIXE**

**Art. 14.1.** Caso haja uma fatalidade com o peixe como, por exemplo, o peixe embuchar a isca, anzol na guelra, mau manuseio, queda do peixe, retirada inadequada do peixe da água, entre outros, estes peixes entrarão no somatório do pescador.

**Parágrafo Único.** Os participantes somente poderão levar o(s) peixe(s), caso seja autorizado pelo proprietário do Pesqueiro, sendo que somente poderá levá-lo(s), após efetuar o pagamento do(s) peixe(s) conforme tabela de preço estipulada para cada espécie do pesqueiro.



## **15 – PONTUAÇÃO**

**15.1.** Serão computados durante toda a competição, todos os peixes pescados, destacando seus respectivos pesos e espécies.

## **16 – PREMIAÇÃO**

**Art. 16.1.** A Premiação será realizada após o final do Torneio, por volta das 16h00, com entrega dos Troféus e medalhas aos participantes.

**Parágrafo Único.** Após a entrega das premiações, não haverá recontagem dos quilos em hipótese alguma. Qualquer esclarecimento poderá ser fornecido até momentos antes do término da competição.

**Art. 16.2. Serão Premiados:**

- **Primeiro, Segundo e Terceiro Lugar** para a categoria: **Maior Quantidade em Quilos** (todos os peixes pescados citados na planilha do participante);
  
- **PREMIOS EXTRAS:**
  - a) **Maior Peixe Pesado** – Dentre todos os citados na planilha;
  - b) **Destaque do Torneio** - Maior Variedade de espécies fisgadas – Critério desempate: Variedade que tiver o maior peso;
  - c) **Pescador mais Jovem** – Critério Desempate – Conferência de documento e maior quantidade em quilos fisgada;
  - d) **Pescador mais experiente** - Critério Desempate – Conferência de documento e maior quantidade em quilos fisgada;
  - e) **Melhor Pescadora** – pescadora que fisgar a maior quantidade em quilos;
  - f) **Maior quantidade em quilos dentre os convidados** - Dentre todos os citados na planilha como convidados;
  - g) **Medalhas alusivas ao evento** – todos participantes do torneio.

**Parágrafo Único.** Os participantes somente poderão ser premiados em uma única categoria.

## **17 – VARIEDADE DE PEIXES**

**Art. 17.1.** Conforme a disponibilidade de cada Pesqueiro, as variedades dos peixes utilizados no Torneio serão:

- Pintado, Cachara, Cachapira, Pacu, Tambacu, Tambaqui, Carpa cabeçuda, Carpas (Húngara, Capim e Espelho), Curimbatá, Piraputanga, Dourado, Bagre Africano, Cath fish, Matrinxã, Pirara, Piauçu, Traíra e Tilápia.

## **18 – REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO**

**Art. 18.1.** A ARCO/SPM disponibilizará o regulamento da competição aos participantes do campeonato no ato da inscrição, sendo que também ficará a disposição, para consulta, no site da ARCO/SPM [www.arcospm.org.br](http://www.arcospm.org.br) .

**Art. 18.2.** Apenas em situações de casos não previstos neste regimento, estas serão resolvidas pela Coordenação do evento.

**Parágrafo Único.** A ARCO/SPM reserva o direito de efetuar alterações neste regulamento, sem aviso prévio aos participantes, caso sejam necessárias.

## **19 – CONFRATERNIZAÇÃO**

**Art. 19.1.** A confraternização dos participantes será realizada durante o torneiro.

**Parágrafo Único.** Não haverá cobrança para os alimentos servidos durante a confraternização do evento. A consumação de demais bebidas alcoólicas ou não, ficará por conta de cada participante.

## **20 – CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/ DEVOLUÇÃO DE VALORES**

**Art. 20.1.** A competição será realizada na data e horário divulgado, mesmo que o tempo, no dia do evento, não esteja favorável para a prática da Pesca Esportiva. Em caso de chuva e/ou vendavais, o Torneio **não** será cancelado.

**Art. 20.2.** Em caso de solicitação de cancelamento, antecipado, da inscrição, por parte do associado titular, a ARCO/SPM fará o ressarcimento, de parte do valor pago, conforme os percentuais abaixo:

- **100% do valor** para solicitações de cancelamento recebidas até **30 dias antes** do evento;
- **80% do valor** para solicitações de cancelamento recebidas até **20 dias antes** do evento;
- **60% do valor** para solicitações de cancelamento recebidas até **15 dias antes** do evento;

- **30% do valor** para solicitações de cancelamento recebidas até **10 dias antes** do evento;
- **10% do valor** para solicitações de cancelamento recebidas até **5 dias antes** do evento
- Não serão devolvidos valores para os participantes que não comparecerem ao torneio e aos que solicitarem o cancelamento nos 04 (quatro) dias que antecedem o torneio.

**Art. 20.3.** Nos casos de não comparecimento, no dia do Torneio, de um ou mais participantes inscritos na ficha de inscrição do associado titular, sem prévio comunicado de cancelamento, a ARCO/SPM reserva o direito de não ressarcir parte e/ou total do valor pago para participação no evento, exceto nos casos de doença e/ou acidente, onde, nestes casos, deverá ser encaminhada uma cópia do atestado médico à Administração da ARCO, pelo WhatsApp 11 94765-5440 ou email [andressa@arcospm.org.br](mailto:andressa@arcospm.org.br).

**Parágrafo Único.** Para os casos de doença e/ou acidentes, comprovados através da apresentação do atestado médico, a ARCO/SPM fará o ressarcimento de **100% do valor** pago, independente da data de solicitação do cancelamento ou do não comparecimento no dia do Torneio.

## **21 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 21.1.** A ARCO/SPM não se responsabiliza por acidentes que, por ventura, venham ocorrer antes, durante, ou depois do evento com os participantes e/ou convidados que estejam assistindo ao Torneio.

**Art. 21.2.** Os materiais de pesca e/ou outros equipamentos de caráter individual, serão de responsabilidade de cada participante.

**Art. 21.3.** Todos os participantes serão considerados conhecedores deste Regulamento, do qual poderão ter cópia através do site [www.arcospm.org.br](http://www.arcospm.org.br) ou no ato de sua inscrição.

**Parágrafo Único.** A ARCO/SPM e o Pesqueiro não se responsabilizarão por perdas, roubos e/ou danos materiais que venham a ocorrer aos participantes e convidados, antes, durante e após a realização do Torneio.

São Paulo, 04 de Abril de 2023

Valdemir Sant`Anna / **Presidente da ARCO/SPM**  
Rogério Sabino / **Diretor Esportivo**